

Resolução nº 002 de 24 de janeiro de 2022.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 796/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Processo de Sindicância designada para apurar os fatos constantes no Processo 796/2020, conforme despacho da Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 51/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 18/01/2022.

Corumbá-MS, 24 de janeiro de 2022.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 63f8b689**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>